



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 216/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

Luiz Angelo Deon, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o convênio FPE 5086/2023, PROA 22/2600-0000532-7, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, com a finalidade de Pavimentação Asfáltica CBUQ em trechos das Ruas Padre Agostinho, Édimo Luiz Tonial, Pedro Spanholi e Dozolina Spanholi Bergamo, com área total de 8.237 m²;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o responsável e suplente pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul:

- I - RESPONSÁVEL: **ALTEMIR ANTONIO SILVESTRO** – Matrícula 1200 portador de cédula de identidade RG nº. 8037649831 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 479.665.480-15, Cargo Secretário Municipal de Obras.

- II – SUPLENTE – **DIEGO SILVESTRO** – Matrícula 1202, portador de cédula de identidade RG nº. 2085037691 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 026.131.120-42, Cargo Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS, em 10 de julho de 2024.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal